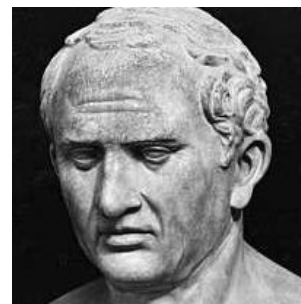


MARCO TÚLIO CÍCERO (106-43 a.C.)



Das leis, todos somos escravos, para que possamos ser livres (legibus omnes servimus, ut liberi esse possimus)

- ♦ Originário de uma família da classe média, apesar de não ser patrício nem plebeu, segue todo um brilhante *cursus honorum* no âmbito das magistraturas republicanas. Com vinte e cinco anos de política activa, aparece em 63 a. C. como cônsul a derrotar a conjura de Catilina, então líder do partido populista, e, graças a essa luta, obtém o título de *pater patriae*.
- ♦ Assume, então, a liderança do terceiro partido, dos homens de negócios, distante dos populares e dos *nobiles*, propondo uma terceira via, a da *concordia ordinum*, a aliança da classe média com os *nobiles* moderados.
- ♦ Já depois do assassinato de Júlio César em 44 a. C., assume a chefia do partido senatorial que advoga o regresso ao pluralismo e às liberdades republicanas, mas acaba por ser derrotado na sequência do advento do segundo triunvirato, onde o seu antigo aliado, Octávio, não consegue impedir o respectivo assassinato, às ordens de Marco António e de Fúlvia que até mandam o infamante de lhe atravessarem a língua com um estilete.
- ♦ Entre as suas obras políticas, destacam-se *De Republica*, escrita entre 54 a. C. e 51 a. C., e *De Legibus*, trabalho que deixou incompleto e que começou em 52 a. C. Estes dois títulos retomam, respectivamente, *Politeia* e *Nomoi* de Platão, e, se não primam pela originalidade, demonstram como o republicanismo romano tenta desenvolver as sementes lançadas pelos gregos.
- ♦ Aliás, o próprio Cícero recebeu a sua formação nesse ambiente, assumindo-se como discípulo da primeira fase da escola estoica de Zenão e como herdeiro das concepções de Políbio (201-120 a. C.), servindo de ponte para o posterior estoicismo romano de Séneca, Epicteto e Marco Aurélio.
- ♦ Assim, considera que uma república constituiria uma harmonia entre a liberdade, a autoridade e o poder, onde a *libertas* estaria na participação directa do povo na decisão política, a *auctoritas* estaria no órgão que conserva a memória da fundação da cidade e detém o poder legislativo, o senado, e a *potestas*, no poder executivo dos magistrados.

• *De re publica*, 55 a.C.. Esta obra foi redescoberta em 1819 num palimpsesto da Biblioteca do Vaticano. Cfr. trad. fr. *La République*, Paris, Chambry, 1975.

• *De legibus* (52 a.C.). Cfr. trad. cast. de Francisco Navarro y Calvo e de Juan Bautista Calvo, *Tratado de la Republica. Tratado de las Leyes. Catilinas*, Mexico, Porrúa, 1981.

➤ 55 a.C. *De re publica*

➤ 52 a.C. *De legibus*

☐ Cowell, F. R., *Cícero e a República Romana* [1948], trad. port. de Maria Helena Albarran de Carvalho, Lisboa, Ulisseia, s.d..

☑ Assoun, Paul-Laurent, «Cicéron», Châtelet (DOP), pp. 137-14; Boutet, 1991, pp. 50-5; Coleman, Janet, *Political Thought. From Ancient Greece to Early Christianity*, Oxford, Blackwell, 2000, pp. 229 ss.; Gettel (1936), pp. 92 segs; Maltez (ESPE, 1991), II, pp. 248 segs; Moncada (FDE), I, pp. 38 segs; Pereira, Maria Helena Rocha, «Cícero», in *Logos*, 2, cols. 961-963; Sabine (1987), pp. 126 ss.; Strauss/Cropsey (1987), p. 155 ; Theimer (1970), trad. port., pp. 56 segs..